



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

### **LEI Nº.1434**

Data: 10 de Junho de 2009

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Banco do Brasil no Programa de Intervenções Viárias - Provias, para custeio do Projeto de Aquisição de três caminhões truck.

#### **06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

##### **06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

26.782.26011-007 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

000560 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.1.00.608 – OPERAÇÕES DE CREDITO/BB/PROVIAS.

Valor R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

*Excesso de Arrecadação Operação de Crédito.....R\$ 468.000,00*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dez dias do mês de Junho de 2009.

  
NELSON LAURO LUERSEN  
PREFEITO MUNICIPAL